

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

Rua João Antônio Carvalhais, 351

Cep: 39.170-000 -;- Rio Vermelho-MG

Fone: (33) 3436 - 1124

CNPJ: 07061751/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Convertido na Lei 1.115

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA  
PÚBLICA NA LOCALIDADE DE PEDRA  
MENINA, DISTRITO DESTE  
MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Rio Vermelho/MG., faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, a via pública de Pedra Menina, Distrito deste Município, localizada entre as Ruas Vicente Fernandes e José Maria Souza.

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da respectiva Rua.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG., em 17 de maio de 2010.



Jéssus da Consolação Andrade  
Prefeito Municipal